



PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdígão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

PORTARIA NÚMERO 30/2022

Concede Adicional de Desempenho a servidores municipais.

O Prefeito Municipal de Perdígão, MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdígão

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, aos servidores abaixo discriminados, o Adicional de Desempenho conforme artigo 1º da Lei Municipal número 1.565 de 03/06/2013:

NOME	MATRÍCULA
Adão Henrique dos Santos	2311
América Aparecida de Araújo	2267
Ana Lúcia de Oliveira Freitas	2331
Claudia Helena Alípio Santana	2205
Cristiano Machado de Faria Oliveira	2146
Dhiniffer Priscila Silva	2681
Emanoel Junio Meireles Santos	2354
Gabriel Murilo Santos	2355
Jaqueline Eduarda da Paz Bessa	2152
Janet Teodora Lima Chagas	2174
João Silvério Benfica de Melo	2357
Julio Dimas Tavares de Souza	2595
Katia Káliandra Ramos Ancelmo	2338
Laura Luisa Alves	2587
Luciana Cardoso Jacome Gomides	2336



PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PERDIGÃO

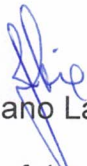
Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigo / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Lucimar de Fátima Campos	2684
Ludimila Libéria Gomes	2687
Mara Eduarda Silva da Paz	2685
Margareth de Carvalho Silva	2330
Maria Antônia dos Anjos	2682
Maria Aparecida da Silva	2521
Maria das Graças Freitas	2339
Nicilene Aparecida da Silva	2337
Silvana Teodora Lima	2172
Tatiane dos Santos Oliveira	1506
Vinícius Benfica de Medeiros	2215

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigo, 25 de março de 2022.


Julliano Lacerda Lino

Prefeito Municipal

